ESCOLA SUPERIOR
DE **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

DESPACHO n.º 12/2021

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foi estabelecido o seguinte prazo para o pedido de remarcação de frequência ou exame, por motivo de justificação comprovada:

a) apresentação de requerimento com os devidos comprovativos, até **5 dias úteis a contar do dia seguinte à data da frequência ou exame;**

b) proceder à realização de frequência/exame **até 10 (dez) dias úteis após a informação do despacho ao requerimento fornecido pelos Serviços Académicos**.

Lisboa, 12 de julho de 2021

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Adjunta